



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 822/2026

“Autoriza o Município de Pouso Alto a filiar-se à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG.”


O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizada a filiação do Município à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.844.903/0001-72, com sede e foro na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, Rua Paraná, nº 41, Centro, CEP: 35.400-105.

Art. 2º Em razão da filiação fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela ACHMG, em conformidade com as disposições estatutárias, fixada com base na Faixa Populacional dos Municípios Associados.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Pouso Alto, 30 de abril de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

